



Conselho Deliberativo – Gestão 2023-2025

Portaria

n.º 06/2024 de 25 de março de 2024.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária, para averiguação de denúncia contra os conselheiros Silvio Reginaldo Peres Costa, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Izaria Braga Chaves e Mauricio de Almeida Velloso”.

Gilmar Alves dos Reis, Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do Clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade de criação de Comissão Temporária, conforme previsto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- c) a decisão do plenário do Conselho Deliberativo, tomada em reunião realizada no dia 4-3-2024, que por maioria, acolheu a denúncia formulada pelo conselheiro Gilmar Alves dos Reis e amparada em diversos dispositivos estatutários e regimentais;

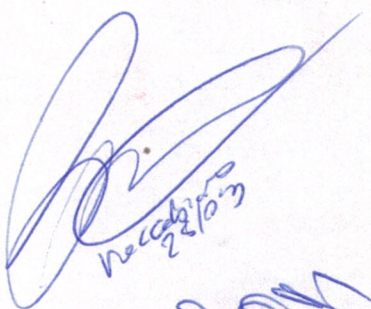
Resolve:

1º) Nos termos do Art. 16, I, ‘g’; II, ‘a’; III, ‘a’, todos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, combinado com o Art. 49, §§ 1º, 3º, 4º, 5º, todos do Estatuto Social, designar os conselheiros Ramon Eduardo Pereira Silva, Reginaldo Ribeiro de Sousa e Gilson Moura Meneses, para comporem a Comissão Temporária para averiguação da denúncia feita pelo conselheiro-presidente Gilmar Alves dos Reis, contra os conselheiros Silvio Reginaldo Peres Costa, Paulo Marcos Ferriol Fossati, Izaria Braga Chaves e Mauricio de Almeida Velloso.

2º) Conforme previsto no *caput* do Art. 49 do Estatuto Social, a referida comissão terá prazo de dez (10) dias, para concluir os trabalhos e apresentar o seu parecer preliminar ao plenário do Conselho Deliberativo.

Publique-se.


Gilmar Alves dos Reis


Ramon Eduardo Pereira Silva
22/03